



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 33.1.01/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
33.1.01/2023-CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MONTEIRO E AUTO POSTO DE
COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.214.763/0001-51, neste ato representado por seu titular o Senhor Gestora **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB,, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.113.221/0001-95, sediado (a) na Rua Coronel Manoel Rafael, 282, Centro, Monteiro-PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUCIOLA JORDÃO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.158.913, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 023.170.324-47, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 24/03/2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO-PB** ajustou com a contratada na modalidade de Pregão, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

- 1) O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR** do Contrato nº: 33.1.01/2023 REF. AO PE 0.10.31/2023, objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 33.1.01/2023 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **15 de fevereiro de 2024 à 15 de maio de 2024**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

Assinado por 4 pessoas: LUCIOLA JORDÃO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3FEB-9C95-6539-9C63> e informe o código 3FEB-9C95-6539-9C63





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL).

Ao valor do contrato primitivo que é de R\$ 33.020,00 (trinta e três mil e vinte reais), foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 8.029,00, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 41.049,00 (quarenta e um mil, quarenta e nove reais), que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta do contrato original, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES ÓLEO – REF.: 15W40	DULUB	Litro	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES ÓLEO – REF.: 15W40 C/ 20 LITROS.	DULUB	Balde	7	R\$ 398,00	R\$ 2.786,00
4	FLUÍDO PARA FREIOS 500 ML	DULUB	Unidade	37	R\$ 15,50	R\$ 573,50
5	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRÁULICA – REF.: 140	DULUB	Litro	45	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00
6	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRÁULICA – REF.: 90	DULUB	Litro	45	R\$ 22,50	R\$ 1.012,50
11	ÓLEO DE FREIO DOT4	DULUB	500 ML	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
12	ÓLEO ATF DIREÇÃO HIDRAULICA	DULUB	500ML	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00
TOTAL...						R\$ 8.029,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10 301 1010 2054 Manutenção das Atividades da Atenção Primária

Programa de Trabalho: 10 301 1010 2057 Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10 302 1010 2062 Manutenção da Redede Atenção Psicossocial – RAPS

Trabalho: 10 302 1010 2064 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC

Programa de Trabalho: 10 302 1010 2066 Manutenção das Atividades do Serviço Movel de Urgência – SAMU

Programa de Trabalho: 10 302 1010 2067 Manutenção de unidade de Pronto Atendimento - UPA

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

Assinado por 4 pessoas: LUCIOLA JORDAO INOJOSA DE OLIVEIRA, LUÍZAS, LUANA PACHECO MARTINS REMÍGIO, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3FEB-9C95-6539-9C63> e informe o código 3FEB-9C95-6539-9C63





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 33.1.01/2023

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 15 de fevereiro de 2024

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

PELO CONTRATANTE

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
gestora FMS
CPF: 012.556.184-93

PELO CONTRATADO

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI
EXPRESSO LTDA
CNPJ sob o nº 28.113.221/0001-95
LUCIOLA JORDÃO INOJOSA DE OLIVEIRA
LUCAS

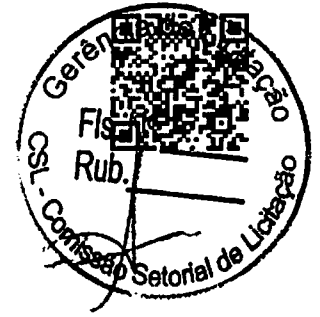
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA:28113221000195 Assinado de forma digital por AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA:28113221000195
Dados: 2024.02.16 09:25:11 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: LUCIOLA JORDAO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.pb.gov.br/verificacao/3FEB-9C95-6539-9C63> e informe o código 3FEB-9C95-6539-9C63





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FEB-9C95-6539-9C63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA (CNPJ 28.113.221/0001-95) VIA PORTADOR LUCIOLA JORDAO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS (CPF 023.XXX.XXX-47) em 16/02/2024 09:25:11 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 16/02/2024 09:51:00 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 16/02/2024 10:03:01 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO (CPF 042.XXX.XXX-02) em 18/02/2024 22:33:37 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3FEB-9C95-6539-9C63>